



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.020, DE 27 DE JULHO DE 2023.**“SOBRE ENCAMINHAMENTO DA
COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE AGUAÍ, DE MINUTA
DE REGIMENTO, DANDO PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes de comunicados CONSEA e CONSEA-SP (Conselhos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional); e

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 5.010, DE 17 DE JULHO DE 2023, publicado no Diário Oficial Municipal de Aguai em 18 de julho de 2023, edição 771-B, a qual **“CONVOCOU A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE AGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”**

Considerando a importância da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, como instrumento de viabilização de políticas públicas relacionadas ao tema, imperativas no desenvolvimento social e econômico dos municípios engajados na construção deste instrumento e nos demais que englobam o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN);

Considerando que a realização das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional também levará representatividade regional às Conferências Regionais que serão realizadas em Agosto/2023, e tendo em vista que só participarão da etapa regional, e conseqüentemente, das etapas estadual e nacional, os municípios que realizarem a sua respectiva conferência municipal de SAN (Segurança Alimentar e Nutricional);

Considerando a realização da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que ocorrerá de 11 a 14 de dezembro de 2023, em Brasília/DF, organizada pelo Consea Nacional em parceria com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e todos os demais componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETA:

Art. 1º. Considerando o processo de composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme Lei Municipal nº 1940/2003, fica aprovado, conforme encaminhamento da Comissão Organizadora da **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE AGUAÍ**, Minuta de Regimento, a qual compõe Anexo Único deste Decreto, o qual deverá debatido e referendado junto aos participantes da Conferência, que realizar-se-á das 8:30 às 13:00 horas, do dia 31 de Julho de 2023, segunda-feira, na sala 03 da sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Aguaí (RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 671, PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, CENTRO, AGUAÍ/SP), que adotará o TEMA “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade/ Segurança Alimentar e Nutricional: ações de combate à fome e de inclusão alimentar no município de Aguaí”, com os seguintes eixos:

- I - Eixo 1 - Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional - PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO;**
- II - Eixo 2 - Sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada - EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL;**
- III - Eixo 3 - Democracia e participação social - ACESSO E CONSUMO.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 27 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º Ano de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE